



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.632, DE 1º DE ABRIL DE 1.993.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de abril de 1.993."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

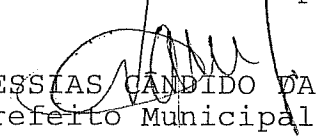
CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de abril de 1.993 foi fixado pelo Governo Federal em Cr\$ 15.318,45 (quinze mil, trezentos e dezoito cruzeiros e quarenta e cinco centavos), apresentando uma variação de 25,96% em relação ao valor da UFIR do mês de março de 1.993 que foi de Cr\$ 12.161,36,

D E C R E T A:

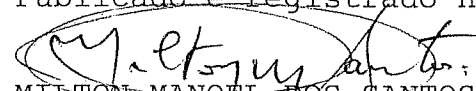
Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de abril de 1.993, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de abril de 1.993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

ABRIL DE 93

VARIACAO MENSAL = 25,96%

MES	%	93	%	92	%	91
01-JANEIRO	3	2,0665	15	25,6564	27	134,3192
02-FEVEREIRO	2	1,5962	14	20,4264	26	111,7336
03-MARCO	1	1,2596	13	16,1993	25	104,4216
04-ABRIL	0	1,0000	12	13,2745	24	96,2405
05-MAIO	0	0,0000	11	11,0781	23	88,3627
06-JUNHO	0	0,0000	10	8,9736	22	61,0604
07-JULHO	0	0,0000	9	7,2794	21	74,1003
08-AGOSTO	0	0,0000	8	6,0161	20	67,3386
09-SETEMBRO	0	0,0000	7	4,8854	19	60,1484
10-OUTUBRO	0	0,0000	6	3,9612	18	51,5055
11-NOVEMBRO	0	0,0000	5	3,1569	17	43,0027
12-DEZEMBRO	0	0,0000	4	2,5519	16	32,9496

MES	%	90	%	89	%	88
01-JANEIRO	39	1.294,3093	51	14.175,2908	63	146.507,4030
02-FEVEREIRO	38	829,0594	50	14.168,6524	62	125.744,7354
03-MARCO	37	479,8488	49	13.680,2826	61	106.598,5710
04-ABRIL	36	339,6154	48	12.895,6479	60	91.887,2978
05-MAIO	35	339,6154	47	12.017,6379	59	77.035,2472
06-JUNHO	34	322,2774	46	10.931,1076	58	65.404,8890
07-JULHO	33	294,0359	45	8.756,4011	57	54.719,4734
08-AGOSTO	32	265,3915	44	6.800,7549	56	44.113,6055
09-SETEMBRO	31	240,0172	43	5.258,3599	55	36.560,4782
10-OUTUBRO	30	212,6775	42	3.869,6246	54	29.481,6584
11-NOVEMBRO	29	187,0505	41	2.810,5937	53	23.168,1822
12-DEZEMBRO	28	160,3739	40	1.987,3231	52	18.253,7107

MES	%	87	%	86	%	85
01-JANEIRO	75	672.900,2467	87	1.092.559,9781	99	3.579.601,5130
02-FEVEREIRO	74	576.058,3718	86	939.999,1652	98	3.179.042,4849
03-MARCO	73	482.884,6122	85	822.892,7157	97	2.884.792,3327
04-ABRIL	72	420.526,4278	84	821.964,2153	96	2.559.710,3562
05-MAIO	71	347.656,8423	83	821.773,6873	95	2.288.944,1138
06-JUNHO	70	281.636,6720	82	805.240,4698	94	2.080.746,9204
07-JULHO	69	238.633,7670	81	795.135,1246	93	1.905.302,6309
08-AGOSTO	68	231.569,1497	80	785.777,0449	92	1.770.496,8528
09-SETEMBRO	67	217.721,5650	79	772.792,3915	91	1.636.625,2255
10-OUTUBRO	66	206.017,2049	78	759.702,0270	90	1.500.115,1352
11-NOVEMBRO	65	188.695,6678	77	745.584,2825	89	1.376.252,8946
12-DEZEMBRO	64	167.223,6732	76	721.831,0854	88	1.238.528,3239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICAVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

ABRIL DE 53

VARIACAO ANUAL = 25,96%

MES	%	84	%	83	%	82
01-JANEIRO	111	11.589.889,6544	123	30.044.374,4864	135	57.143.968,1935
02-FEVEREIRO	110	10.555.449,6535	122	28.343.711,5121	134	54.293.643,6636
03-MARCO	109	9.399.324,7527	121	26.563.964,6665	133	51.960.665,0931
04-ABRIL	108	8.544.843,6154	120	24.273.906,8728	132	49.251.884,7854
05-MAIO	107	7.846.503,9979	119	22.353.532,0972	131	46.684.358,4324
06-JUNHO	106	7.205.241,2077	118	20.702.152,7004	130	44.250.472,3102
07-JULHO	105	6.600.141,2687	117	19.204.240,2484	129	41.745.820,1653
08-AGOSTO	104	5.982.056,3060	116	17.618.585,3835	128	39.014.771,9419
09-SETEMBRO	103	5.408.729,1206	115	16.238.335,4629	127	36.462.477,4614
10-OUTUBRO	102	4.894.893,7287	114	14.829.540,8862	126	34.077.060,8429
11-NOVEMBRO	101	4.347.051,1495	113	13.518.260,5264	125	31.996.272,3746
12-DEZEMBRO	100	3.954.133,8721	112	12.470.725,4461	124	30.044.370,3834

MES	%	81	%	80	%	79
01-JANEIRO	147	112.785.261,6140	159	124.999.741,7545	171	143.147.590,8461
02-FEVEREIRO	146	105.902.033,6570	158	120.539.360,1827	170	143.147.590,8461
03-MARCO	145	99.625.311,8822	157	116.239.423,1036	169	143.147.590,8461
04-ABRIL	144	93.986.304,5954	156	112.093.141,6922	168	130.252.584,4527
05-MAIO	143	88.666.485,7831	155	108.407.891,9341	167	130.252.584,4527
06-JUNHO	142	83.647.758,6248	154	105.045.739,3293	166	130.252.584,4527
07-JULHO	141	78.914.462,4668	153	101.787.934,9857	165	130.252.584,4527
08-AGOSTO	140	74.587.073,8753	152	98.630.944,4339	164	130.252.584,4527
09-SETEMBRO	139	70.564.613,9474	151	95.757.510,0587	163	130.252.584,4527
10-OUTUBRO	138	66.759.087,9395	150	92.789.202,3493	162	130.252.584,4527
11-NOVEMBRO	137	59.984.623,3318	149	89.912.436,4122	161	130.252.584,4527
12-DEZEMBRO	136	59.984.623,3318	148	86.040.782,9333	160	130.252.584,4527

MES	%	78	%	77	%	76
01-JANEIRO	183	1.952.888,9534	0	0,0000	0	0,0000
02-FEVEREIRO	182	1.952.888,9534	0	0,0000	0	0,0000
03-MARCO	181	1.952.888,9534	0	0,0000	0	0,0000
04-ABRIL	180	184.177.156,6476	0	0,0000	0	0,0000
05-MAIO	179	184.177.156,6476	0	0,0000	0	0,0000
06-JUNHO	178	184.177.156,6476	0	0,0000	0	0,0000
07-JULHO	177	170.891.391,6104	0	0,0000	0	0,0000
08-AGOSTO	176	170.891.391,6104	0	0,0000	0	0,0000
09-SETEMBRO	175	170.891.391,6104	0	0,0000	0	0,0000
10-OUTUBRO	174	159.298.501,5003	0	0,0000	0	0,0000
11-NOVEMBRO	173	159.298.501,5003	0	0,0000	0	0,0000
12-DEZEMBRO	172	159.298.501,5003	0	0,0000	0	0,0000